

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

No dia vinte e quatro de outubro de 2017, às catorze horas e trinta minutos, por convocação do Senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários da presente ata, realizou-se reunião da Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social localizada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto aos assuntos indicados nas PRDs constantes da seguinte pauta: Item 1) “Execução orçamentária”; Item 2) “PRD-PRE/DAF-004/2017 – Autorização para realização de processo licitatório e contratação de empresa especializada para a operacionalização do seguro de vida em grupo e assistência funeral familiar aos Diretores, Empregados e seus dependentes.”; item 3) “PRD-PRE/DAF-005/2017 - Autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria nas áreas contábil, fiscal, societária e previdenciária.” Item 4) “Adesão – Empresa Cidadã.”; Item 5) “Proposta de reestruturação – Conselheiro Matheus Bueno Sabadin.” Aberta à reunião, **Item 1)** o Diretor Administrativo e Financeiro e a Coordenadora Executiva, senhora Marina A. Kyriopoulos, fizeram considerações e atualizaram o “status” das fontes de receitas previstas para a empresa. Em seguida, o mesmo diretor também prestou informações quanto ao conteúdo das PRDs citadas na pauta e transcritas nesta ata, as quais foram aprovadas, por unanimidade, pelos integrantes do colegiado. **Item 2) “PRD-PRE-DAF-004/2017** I - Relatório: O Contrato de nº 1041230100 firmado com a ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A., que tem por objeto a operacionalização do Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar aos Diretores, Empregados e seus Dependentes, vencerá no dia 28.12.2017 e não há mais possibilidade legal para sua prorrogação. Desta feita, para a continuidade da prestação dos referidos serviços é necessário a abertura de novo processo licitatório, cujo valor estimado para o período de 24 (vinte e quatro) meses é de R\$ 992.969,04 (novecentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), composto pela aplicação da média da taxa percentual de 2,91%, aplicada sobre a somatória dos salários, e o resultado multiplicado por 24 meses, de acordo com a pesquisa de mercado realizada pela Gerência de

Recursos Humanos, conforme planilha de cálculo anexa - Anexo I. II - Justificativa: Justifica-se essa contratação pela necessidade de manutenção do benefício "Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar aos Diretores e Empregados da São Paulo Obras e seus Dependentes, com vista a atender a Cláusula 22ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019". III - Proposta: Pelas razões expostas propõe-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização do Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar, nos termos propostos nesta Resolução. IV - Resolução: A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) aprovar a realização do processo licitatório e a contratação de empresa especializada para operacionalização do Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor estimado de R\$ 992.969,04 (novecentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos; b) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira, Superintendência Jurídica e, ainda, a Gerência de Recursos Humanos adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria." **"Item 3) PRD-DAF-005/2017** I – Relatório: A São Paulo Obras – SPObras é uma empresa pública constituída sob a forma de Sociedade Simples, nos termos da Lei Municipal nº 15.056/2009 e do Decreto Municipal nº 51.415/2010, que tem como missão implementar programas e ações visando à implantação de intervenções de infraestrutura urbana na Cidade de São Paulo, determinadas pela Administração Superior. Com vista a alcançar um maior nível de eficiência na gestão de suas atividades e, principalmente, na aplicação dos recursos disponibilizados, bem como da adoção de práticas de Governança Corporativa, é necessária a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviço de auditoria nas áreas contábil, fiscal, societária e previdenciária. II – Proposta Contratação de empresa de auditoria por meio de pregão eletrônico de menor preço. O prazo de execução dos serviços será o constante no item 5 do Termo de referência anexo com os produtos descritos nos itens de 5.1 a 5.8. Para a realização dos serviços é estimado o preço global de R\$ 163.833,33 III- Justificativa Referida contratação além de dar maior transparência à gestão da coisa pública, uma auditoria externa



visa aumentar a aderência das demonstrações financeiras da empresa aos princípios de contabilidade e legislações específicas, contribuindo para o aperfeiçoamento do controle dos órgãos diretivos da SPObras. Ademais, essa ação visa atender a deliberação do Conselho de Administração da SPObras, consignada em ata da reunião, realizada em 29/08/2017, de contratação de auditoria externa independente para auditar as contas da empresa. IV - Resolução: A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor relator, resolve: a) autorizar a contratação de empresa especializada, devidamente habilitada e cadastrada nos órgãos competentes, para prestação de serviços de auditoria nas áreas contábil, fiscal, societária e previdenciária; b) o prazo de execução dos serviços, constante do item 5 do termo de referência anexo ; c) determinar ainda que a Gerência Financeira – DAF-GFI adote as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução”. Abordando os temas citados nos itens 4 e 5, foram feitas as seguintes considerações: “**Item 4)** – Empresa Cidadã: o Diretor Paulo Santoro discorreu sobre a oportunidade e conveniência da SPObras formalizar sua adesão ao programa federal “Empresa Cidadã”, uma vez que prevê vantagens fiscais, quando se aplica licenças e afastamentos por conta de gravidez, licença paternidade, etc., não gera custos e atenderá item do Acordo Coletivo, ora em negociação. Colocada em deliberação, todos os diretores apoiaram a medida, devendo a Gerência Financeira ser orientada a formalizar a adesão ao programa tratado.” **Item 5)** “Foi colocada para apreciação Proposta Alternativa à Reestruturação da SPObras, ora em estudo, apresentada por iniciativa do Conselheiro Matheus Sabadin Bueno, ao Conselho de Administração da empresa. Apreciada, observou-se estar centrada na supressão dos cargos de livre provimento, com a substituição dos respectivos salários mais elevados pelo rearranjo de cargos gerenciais, com salário mais reduzido, a ser ocupado pela promoção de funcionários de carreira. Pelo fato de: I – a substituição dos atuais gerentes em cargo de confiança, por empregados de carreira, sem adequadas prévia capacitação e qualificação às funções de gerenciamento, certamente teriam impacto sobre a efetiva operacionalidade da empresa; II – além disso, o valor indicado como redução em salários, de R\$ 207.417,90 (duzentos e sete mil quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos), não atende à necessidade buscada na Reestruturação, de pelo menos R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil

reais), mensais; e, III – a Proposta não esclarece como seriam repostas as posições abertas com as promoções havidas, se por concurso, dado que o total de funcionários é apresentado como sendo o mesmo. Por isso, a Proposta foi considerada não aplicável na prática e insuficiente para a necessidade atual de equilíbrio financeiro da empresa, pelo conjunto dos diretores presentes, ficando aqui registrado como resposta à solicitação de apreciação feita à Diretoria, pelo Conselho de Administração da SPObras.” Após, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko luamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Diretores.

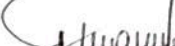
São Paulo, 24 de outubro de 2017.



VITOR LEVY CASTEX ALY  
Presidente




LUIZ CARLOS LUSTRE  
Diretor de Projetos



NORBERTO DURAN  
Diretor de Obras



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA  
Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS  
Diretora de Representação dos Empregados